



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-
CEAP
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018 - CEAP**

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no artigo 135 do Regimento do Crea-SP, a Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional-CEAP, vem apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2018.

A Comissão foi constituída pelo Plenário do CREA-SP, em Sessão Ordinária nº 2036, Decisão PL/SP nº 10/2018, dando-se continuidade aos trabalhos com a abertura do Processo C- 000033/2018 CL.

Os trabalhos foram norteados pelo seu “**Plano de Trabalho**”, aprovado na Reunião Ordinária de 15/02/2018, pela Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional.

PLANO ANUAL DE TRABALHO – 2018

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 133 do Regimento do CREA-SP, a CEAP-Comissão de Educação e Atribuição Profissional, vem apresentar o seu “Plano de Trabalho” para o exercício de 2018, nos termos a seguir.

Composição da CEAP (Exercício 2018)

Titulares:

Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão – Coordenador;
Eng. Mec. e Seg. Trab. Luiz Fernando Ussier- Coordenador Adjunto;
Eng. Eletric. Daniella Gonzalez Tinois da Silva;
Eng. Civ. e Seg. Trab. Hirilandes Alves;
Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva;
Eng. Civ. Luiz Sérgio Mendonça Coelho;
Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves;
Eng. Agr. Ricardo Victória Filho;
Geol. Sebastião Gomes de Carvalho;

Suplentes:

Eng. Eletric e Tec. Eletrotec. Carlos Felde de Campos
Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram./Seg. Trab. Gley Rosa
Tecn. Em constr. Civ. Movimento de Terra e Pavimentação. José Paulo Garcia
Eng. Quim. Ricardo de Gouveia
Eng. Agr. Juliana Manieri Varandas
Geol. Daniel Cardoso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-
CEAP
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018 - CEAP**

APOIO ADMINISTRATIVO: Fevereiro a Junho- Ag. Adm. Armando Manoel Neto.

APOIO TÉCNICO: Julho a dezembro-Eng. Eletric/Seg. Trab. José Hildebrando Pinto.

1 – OBJETIVOS:

Instruir, dentro dos prazos estipulados, todos os processos de sua competência, quer de cadastramento de instituições de ensino e de seus cursos regulares, quer de registro profissional, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na resolução específica (derivadas da Resolução 1073/16);

Disseminar entre todos os Conselheiros os conhecimentos básicos sobre as resoluções específicas (derivadas da Resolução 1073/16) e tramitação dos processos de registro de Instituições de Ensino e processos de extensão de atribuição, baseados nas Resoluções;

Instituir comunicação direta com as Instituições de Ensino e Profissionais do Sistema Confea / Creas, com o uso do sítio do Crea-SP, para divulgar textos contendo abordagens sobre o registro profissional, de acordo com as resoluções específicas (derivadas da Resolução 1073/16);

Estreitar relações com os Grupos Técnicos de Trabalho das Câmaras Especializadas, em assuntos referentes às atribuições profissionais;

Promover discussões com os Conselheiros das Câmaras Especializadas a cerca das resoluções específicas (derivadas da Resolução 1073/16);

Acompanhar e discutir propostas de alteração e/ou reformulação da Resolução 1073/16.

2 – METAS:

Representar o CREA-SP em eventos relacionados às atividades específicas da comissão sempre que for designado pelo presidente;

Buscar critérios, à luz dos normativos aplicáveis, para instrução dos processos encaminhados a esta Comissão e retornar os processos às Câmaras Especializadas no menor tempo possível;

Acompanhar a CEAP nacional na discussão dos desdobramentos da Resolução 1073/16;

Acompanhar matérias em tramitação no Conselho Nacional de Educação – CNE;

Propor uniformização do tratamento na concessão de atribuição aos profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-
CEAP
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018 - CEAP**

3 – AÇÕES:

Discutir atribuições para Georreferenciamento de Imóveis Rurais ao Sistema Geodésico Brasileiro, para o atendimento à Lei 10.267/2001, no que tange a 3ª Norma do Incra;

Discutir atribuições para Georreferenciamento de Imóveis Urbanos;
Discutir atribuições da Engenharia de Controle e Automação; Engenharia Mecatrônica;

Discutir atribuições da Engenharia Ambiental;

Divulgar para as Câmaras Especializadas e para o CONFEA os posicionamentos da CEAP com relação aos desdobramentos da Resolução 1.073 de 2016 e promover a discussão buscando aprimorar os Relatórios Fundamentados;

Propor ações de inter-relação do Sistema Confea/Creas com o sistema educacional e medidas que estimulem as instituições de ensino superior e técnico a tratar a questão da qualificação profissional como um processo contínuo;

Propor ou apreciar quanto ao mérito de projeto de ato administrativo normativo referente à habilitação e à atribuição de títulos, atividades e competências profissionais;

Apreciar quanto à habilitação e atribuição de títulos, atividades e competências profissionais, atribuição de títulos, atividades e competências profissionais decorrentes de cursos sequenciais de formação específica e sobre educação continuada, bem como critérios de uniformização técnico-administrativa de procedimentos voltados à habilitação e à atribuição de títulos, atividades e competências profissionais;

Propor diretrizes específicas para uniformizar ações e compartilhar informações no âmbito das câmaras;

Apreciar quanto ao cadastro de cursos técnicos de nível médio e de graduação superior tecnológica e plena para atualização da tabela de títulos profissionais;

Apreciar quanto ao registro de profissional diplomado por estabelecimento estrangeiro de ensino.

Posicionar-se e manifestar-se sobre o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos das áreas profissionais inseridas no Sistema Confea/Creas.

Programar Palestras aos colaboradores do Setor de Atendimento ao Público, para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-
CEAP
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018 - CEAP**

disseminar as disposições administrativas legais vigentes, visando garantir a qualidade, celeridade e segurança na tramitação dos processos de acordo com os desdobramentos da Resolução 1.073/16, principalmente no que se refere à documentação que deve ser exigida.

Apoiar a Comissão Permanente de Relações Públicas-CRP, com documentos e informações que subsidiem as palestras sobre atribuições profissionais realizadas pela CRP.

4 – CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CEAP:

Mês	Fev*	Mar*	Abr*	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Data	15	15**	19	17	28	19	16	27	25	22	13
Horário	13h30	13h	13h	13h	13h	13h	13h	13h	13h	13h	13h

(*) Aprovadas através da Decisão PL/SP nº 10/2018.

(**) Alterada data cf. Memorando nº 001/18-CEAP – Enviado á Presidência.

5 - Metodologia de Trabalho para 2018:

Reuniões mensais, conforme cronograma estabelecido;

Participação nas reuniões da CEAP nacional;

Debate dos desdobramentos da Resolução 1073/16;

Análise de processos encaminhados a esta Comissão.

APOIO ADMINISTRATIVO: Fevereiro a junho-Ag. Admin. Armando Manoel Neto

APOIO TÉCNICO: Julho a Dezembro-Eng. Eletric./Seg. Trab. José Hildebrando Pinto.

PRINCIPAIS QUESTÕES DISCUTIDAS AO LONGO DO ANO

Fevereiro:

Elaborado o “Plano Anual de Trabalho-2018”, o “Calendário das Reuniões” para 2018” e escolhidos, para **Coordenador**, o Eng. Aeron. Mauricio Pazini Brandão e **Coordenador Adjunto**, o Eng. Mec/Seg. Trab. Luiz Fernando Ussier.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SPCOMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-
CEAP
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018 - CEAP**Marco:**

Encaminhado pelo Coordenador, para Relato, o processo “**C-925/2016**”, do “**Centro Universitário da F.E.I. Pe Sabóia de Medeiros**”, ao Conselheiro **Eng. Eletric./Tec. Eletrotec. Carlos Fielde de Campos**, o qual, em virtude da solicitação de licença da **Conselheira Eng. Eletric. Daniella Gonzalez Tinois**, passará a ser convocado para as próximas reuniões.

Abril:

Foi devolvido, relatado, o processo **C-925/2016**, do “**Centro Universitário da F.E.I. Pe. Sabóia de Medeiros**”, tendo o relato sido **Aprovado** pela comissão, através da “**Deliberação Nº 001/2018**”.

Maior:

O coordenador, Eng. Aeron. Mauricio Pazini Brandão, defendeu que sejam envidados esforços para a criação de uma CEAP Nacional, com o fito de estabelecer um diálogo entre o MEC e o Sistema CONFEA/CREAs e que as conclusões do “**Encontro das CEAPs**”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de fevereiro, sejam anexadas ao processo C-33/2018 da CEAP.

Junho:

O Coordenador, Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão, informou sobre a reunião realizada em Brasília, no mês de fevereiro, com os coordenadores das CEAPs regionais dos Estados; ele informou, também, que, que assim que chegarem as deliberações por escrito tiradas nessa reunião, elas serão repassadas a Comissão.

Na oportunidade, foi apresentada a proposta de “**Diretrizes curriculares do CNE**”.

A Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves salientou a importância da participação de todos os atores envolvidos na definição de parâmetros curriculares para a engenharia, inclusive o CREA, CNI, MEC, etc.

O Coordenador, Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão, trouxe a posição da CEEMM, que já discutiu o tema em reuniões anteriores.

Os presentes discutiram a carga horária de 3.600 horas como referencial para a formação engenharia, o coordenador apontou a tendência de se valorizar as *soft skills* em detrimento das *hard skills* e a problemática que isso envolve na questão de solucionar problemas cada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-
CEAP
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018 - CEAP**

vez mais complexos em termos de inovação tecnológica.

O Geol. Sebastião Gomes de Carvalho defendeu o estabelecimento das 3.600 horas referenciais para a formação em engenharia, apontando esse parâmetro como um avanço.

O conselheiro apontou, ainda, que cerca de 70% dos formados em engenharia hoje advém das universidades particulares e salientou a importância desses profissionais para a engenharia nacional e defendeu ainda a importância do empreendedorismo e da educação continuada nos novos currículos.

O Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva apontou que a questão não deve ser abordada de maneira dogmática, pois atualmente passamos por mudanças nos paradigmas de ensino e aprendizagem.

Disse, ainda, que nós, brasileiros, precisamos pensar em modelos que conduzam os estudantes a serem protagonistas em projetos e pesquisas para que façamos crescer a quantidade de patentes e inovações no Brasil, porque hoje estamos, em muitas áreas, reféns da importação de tecnologia do exterior; defendeu, também, um maior prazo para abordagem e discussão do tema.

O Eng. Agr. Ricardo Victória Filho informou que participou da organização das diretrizes curriculares nacionais para engenharia agrônoma.

Sugeriu, também, que o MEC discuta a duração dos cursos de engenharia, e a necessidade de uma uniformidade dos cursos de graduação no Brasil, bem como a estrutura desse curso (citando o processo de Bologna – convenção europeia para o ensino superior).

O Coordenador, Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão, e o Geol. Sebastião Gomes de Carvalho apontaram a dificuldade hoje existente das atribuições estarem relacionadas às turmas, sendo que, hoje, o mundo exige que as atribuições sejam determinadas pela formação e pelas competências pessoais e não pela turma da qual o estudante fez parte.

O Coordenador sugeriu, também, que os membros desta Comissão levem o tema às suas câmaras e enviem, por e-mail, o resultado das discussões sendo que todos os conselheiros comentaram sobre o curto prazo para este processo.

Julho:

O Geol. Sebastião Gomes de Carvalho comunicou que enviou à presidência documento sobre a proposta de diretrizes curriculares.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-
CEAP
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018 - CEAP**

O Coordenador, Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão, informou que recebeu as sugestões dos membros da CEAP e as encaminhou ao senhor Superintendente da SUPCOL, Gumercindo Ferreira e ao diretor Edson Navarro.

O Eng. Civ. Luiz Sérgio Mendonça Coelho salientou que a CEAP deveria ter sido consultada antes, porque agora o processo já está em fase final.

O Geol. Sebastião Gomes de Carvalho mencionou que o CONFEA foi acionado por dois anos sobre a questão, mas o assunto não evoluiu e, recentemente, o CREA-SP começou a participar das discussões.

O senhor Coordenador, Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão, fez um resumo das sugestões encaminhadas pelo Crea-SC, sendo que um dos pontos é que aceitava a carga horária mínima de 3600 horas e 5000 horas como referencial.

Informou, ainda, que as outras CEAPs ficaram surpresas com a velocidade com que o assunto tramitou.

O senhor Coordenador, Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão, enviará aos membros desta comissão o documento com as diretrizes do CREA-SC.

O Eng. Civ. Luiz Sérgio Mendonça Coelho explanou a problemática de se inserir todas as diretrizes para as 6 áreas de engenharia, sendo que há mais de 300 títulos profissionais.

O Coordenador, Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão, informou que há uma forte pressão do Mercado frente à formação do engenheiro.

O Geol. Sebastião Gomes de Carvalho informou que já estão na internet, aprovadas pelo CONFEA, as diretrizes curriculares.

Acrescentou que a CEAP não tem ciência do material que o CREA-SP enviou como sugestão ao CONFEA.

Foi sugerido que este assunto seja retomado na próxima reunião e seja feita a discussão sobre as sugestões enviadas ao CONFEA pelo CREA-SP, sendo que o Coordenador acatou, mas informou que não há mais o que fazer sobre o tema no atual momento.

O Eng. Cartog. João Fernando Custodio da Silva pontuou que o país carece de uma política social de absorção de engenheiros e doutores formados nos cursos de engenharia e nos programas de pós-graduação por parte da indústria dos quadros formados pelas universidades brasileiras; seria necessária uma sistematização de parâmetros para tanto dentro de uma política de incentivos estratégicos à inovação tecnológica.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP****COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-
CEAP
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018 - CEAP**

O Coordenador, Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão, apresentou o “CASE” do ITA/EMBRAER, empresa comprada recentemente pela Boeing.

Informou, também, que a posição do CNI já foi apreciada por esta Comissão em reuniões anteriores (1º Documento – CNI).

Agosto:

Foi encaminhado, pelo Coordenador, para Relato, o processo “**C-000109/2018 FS**”, do “**Centro Universitário de Ribeirão Preto**”, ao Conselheiro **Eng. Civ. Hirilandes Alves**.

O Coordenador, Eng. Aeron. Mauricio Pazini Brandão comentou sobre o “**DECRETO Nº 9.235/2017**” o qual, no seu entendimento, interfere no Sistema Confea/Creas.

O Conselheiro Eng. Civ. Hirilandes Alves fez a leitura do Memorando 019/18-CEEST, à Presidência, referindo-se à **REVOGAÇÃO** do **Parecer nº 19/87-CFE**, em que “**solicita providências para a Presidência do Crea-SP quanto à provocar o Confea para efetuar ações que revertam tal revogação**”.

Os Conselheiros Tecnólogo José Paulo Garcia e Eng. Cart. João Fernando Custódio da Silva teceram considerações sobre o referido decreto, sendo que este comentou sobre os Artigos 29 e 41.

Setembro:

Foi devolvido o Processo “**C-000109/2018 FS-CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIBEIRÃO PRETO**” pelo Conselheiro Relator, designado para Relator do mesmo, Eng. Civ./Seg. Trab. Hirilandes Alves, que apresentou seu Relato nos termos abaixo:

A) Pelo cadastramento do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental-EAD oferecido pelo Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto;

B) Pela concessão do título de Tecnólogo(a) em Gestão Ambiental, em conformidade com a Res. 473/02 do Confea, aos egressos aprovados nas turmas 2016-1, 2016-2 e 2017-1;

C) Pela concessão das atribuições profissionais a estes egressos dos artigos 3º, 4º e 5º da Res. 313/86 do Confea; e

D) Condicionar as concessões à apresentação dos nomes do Coordenador do Curso e dos tutores das disciplinas ministradas em caráter EAD.

O Conselheiro Relator também fez comentários sobre o **Artigo 2º da “Portaria 1134/16”**, aplicável neste caso, abaixo transcrito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-
CEAP
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018 - CEAP**

“A oferta das disciplinas previstas no art. 1º deverá incluir métodos e práticas de ensino aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prever encontros presenciais e atividades de tutoria”.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância implica na existência de profissionais da educação com formação na área do curso e qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico”.

Após considerações feitas pelos conselheiros Eng. Civ./Seg. Trab. Luiz Sergio Mendonça Coelho e Eng. Eletric./Tec. Eletrotec. Carlos Felde de Campos, o **Relato** foi aprovado por **Unanimidade**.

Outubro:

Iniciando a reunião, o Coordenador, Eng. Aeron. Mauricio Pazini Brandão, cumprimentou o representante da CEEC, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Luiz Fernando Mendonça Coelho, pelo “Dia do Engenheiro Civil”, data esta escolhida em homenagem a Frei Santo Antônio de Sant’Ana Galvão, patrono da Engenharia Civil, no que foi seguido nesse cumprimento pelos demais conselheiros desta Comissão Permanente.

O Coordenador mostrou o trabalho apresentado na Reunião de Coordenadores das Câmaras Especializadas de Engenharia Mecânica e Metalúrgica-CEEMM, ocorrida recentemente em Joinville, Santa Catarina.

Trata-se de um “Software”, idealizado pelo CREA/RS, que permite, de forma rápida e pragmática, uma análise de processos quanto a pleitos de “Extensão de Atribuições”, à luz da Resolução Confea 1.073/2016.

Destacou ele que, preenchida a planilha com os dados disponíveis, ao final ter-se-á uma resposta sobre o pleito do Interessado referente à Extensão de Atribuições.

Acrescentou, ainda, que, na oportunidade, foram discutidos outros temas, dentre eles, “Blindagem de Veículos Automotores”, “Sistemas de Guindastes”, “Revisão de Aeronaves”, “Manual de Fiscalização”, etc.

Comentou, também, que, após o aval do presidente do CREA/RS sobre a referida sistemática, esse método poderá ser estendido para os demais Creas e anuindo que essa iniciativa interessa de forma direta à CEAP.

O Conselheiro Eng. Civ./Seg. Trab. Luiz Sergio Mendonça Coelho acrescentou que a CEEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-
CEAP
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018 - CEAP**

está desenvolvendo um documento semelhante para o âmbito daquela Câmara Especializada.

O Coordenador Pazini salientou que a análise curricular deve ser feita de maneira individualizada, examinando-se os conteúdos programáticos e as cargas horárias, citando, inclusive, um caso prático que havia realizado um curso de Engenharia Eletrônica em uma faculdade do Rio de Janeiro e preteava extensão de atribuições na área de Engenharia Aeronáutica.

Houve consenso entre os conselheiros de que a iniciativa do CREA/RS é louvável.

Em seguida, passou-se a discutir o tema “Matriz Curricular e Cargas Horárias”, sobre as quais manifestaram-se os conselheiros Sebastião Gomes de Carvalho, Carlos Fielde de Campos, João Fernando Custódio da Silva, Hirilandes Alves e a Conselheira Mônica Maria Gonçalves.

O Coordenador Pazini acrescentou que, não havendo uma “CEAP NACIONAL”, isto permite que as CEAPs de cada Estado se arvoreem no sentido de discutir essa temática.

Houve concordância entre os conselheiros de que o CONFEA deveria entrar na discussão das Diretrizes Curriculares e Cargas Horárias junto ao Ministério da Educação.

O Conselheiro Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva pontificou que, no curso de Engenharia Cartográfica, há alguns anos, havia cinco candidatos por vaga e, hoje, este número está em dois, possivelmente devido ao aumento do número de cursos, ao EAD, ao “efeito Google”, pois parece que tudo já está mapeado e pronto, bem como à crise econômica prolongada.

Acrescentou que, sem uma Economia em crescimento, a Engenharia não acontece e temos que reagir a isso, mas não sabemos de que forma com essas diretrizes curriculares.

O conselheiro Hirilandes Alves salientou estagnação do Mercado de Trabalho para engenheiros, em vista do processo recessivo por que passa o país e o conselheiro Carlos Fielde de Campos reforçou que o desenvolvimento da AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, restringirá, ainda mais, as oportunidades de trabalho para engenheiros.

O Coordenador Pazini sugeriu o tema “ENGENHARIA 4.0” para ser discutido na próxima reunião ordinária do dia 22/11/2018.

Novembro:

O Conselheiro Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho comunicou a realização, convocada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-
CEAP
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018 - CEAP**

pelo “**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-CNE**”, para discussão das “Diretrizes Curriculares Nacionais da Engenharia-DCNs”.

Nessa ocasião, estarão em pauta a definição dos currículos dos cursos de Engenharia e o próprio futuro da nossa profissão, questão esta que foi abordada e discutida na ocasião.

Comentou ele, ainda, que estava em seus planos comparecer ao citado evento, mas, como não houve uma discussão sobre a temática entre os membros da comissão, para que dela se extraísse uma posição comum, entendeu por bem não comparecer àquele encontro, considerado muito oportuno no atual momento em que a questão vem à baila.

O Conselheiro Carlos Fielde de Campos falou sobre a “**REPRESENTATIVIDADE**” no CREA/SP das Instituições de Ensino existentes no Estado de São Paulo, acrescentando que o assunto foi discutido, também, na última reunião da CEEE.

Na oportunidade, fez comentários sobre o Engenheiro do Futuro, tema que foi amplamente discutido entre os presentes, tendo todos os conselheiros se manifestado sobre a matéria.

Conselheiro, Eng. Civ. Luiz Sergio Mendonça Coelho trouxe à discussão o recente acidente ocorrido no viaduto da Marginal Pinheiros, importante via por onde passam centenas de veículos diariamente, e que está trazendo grandes transtornos ao já caótico trânsito daquela região e acrescentou não ter visto nenhuma manifestação do Conselho sobre esse evento.

O Conselheiro Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva expressou-se no sentido de que o papel do Conselho é verificar se os profissionais envolvidos são legalmente habilitados, têm atribuições para as atividades desenvolvidas, as respectivas ARTs foram emitidas, etc. e não sobre a materialidade dos fatos.

O Conselheiro Sebastião Gomes de Carvalho comentou sobre como preparar o Curriculum do Engenheiro 4.0 e, ainda, sobre as últimas eleições para Conselheiro Federal, acrescentando que houve, por parte de profissionais do Sistema, pequeno índice de comparecimento às mesmas, quase constante, nas últimas delas.

Apresentou, inclusive, proposta da criação de um “Grupo Técnico de Trabalho-GTT”, para tratar da Representatividade dos Engenheiros do Sistema.

A Conselheira Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves expressou sua opinião no sentido de estarmos no momento oportuno de se promover uma Revolução na Engenharia.

Dezembro:

O Coordenador, Eng. Aeron. Mauricio Pazini Brandão, fez uma palestra sobre o tema que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-
CEAP
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018 - CEAP**

ele denominou “**INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INDÚSTRIA 4.0**”, por todos considerada pertinente e oportuna, na qual ele fez uma abordagem muito esclarecedora sobre a posição do Brasil nessas questões, dentro do contexto mundial

Foi apresentado, pelo Assistente Técnico Eng. Eletric./Seg. Trab. José Hildebrando Pinto o “**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018**”, da CEAP, aprovado por **UNANIMIDADE**.

DELIBERAÇÕES TOMADAS AO LONGO DO ANO:

Deliberação CEAP/SP nº 001/2018.

Processo: C-925/2016.

Assunto: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR.

Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA F.E.I. PE. SABÓIA DE MEDEIROS.

A Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo, no dia 19 de abril de 2018, na Sede Angélica, após analisar o processo em epígrafe que trata de **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO**; considerando o relatório do Sr. Conselheiro Eng. Eletr. Carlos Fielde de Campos, às fl. 79 (frente e verso); Considerando a solicitação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, expressa no Despacho CEEE/SP do dia 10 de janeiro de 2018, à fl. 78. Considerando a análise das unidades curriculares constantes do Histórico Escolar e as atribuições iniciais do interessado. Considerando a legislação pertinente, cito a Lei Federal n. 5194/66 que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências; a resolução n. 1007/03 do CONFEA, que dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências; a resolução n. 1073/16 do CONFEA, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema CONFEA/CREA para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia; e a resolução n. 473/02 do CONFEA que institui a Tabela de Títulos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA e dá outras providências.

DELIBEROU:

Diante do exposto e por não haver nenhum impedimento, por conceder aos egressos a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-
CEAP
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018 - CEAP**

anotação do curso de Especialização – Pós Graduação Lato Sensu em “Engenharia e Manutenção Hospitalar”, sem acréscimo de atribuições.

Aprovada por unanimidade.

Deliberação CEAP/SP nº 002/2018.

Processo: C-000109/2018 FS.

Assunto: CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

A Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo, no dia 27 de setembro de 2018, na Sede Angélica, após analisar o processo em epígrafe que trata de **CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO**. Considerando a Decisão CEEC/SP nº 792/2018 da Câmara Especializada de Engenharia Civil-CEEC, no sentido de **“Aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 54, Pelo encaminhamento deste processo à CEAP, para emissão de parecer quanto às atribuições a serem concedidas aos egressos de 2016-1, 2016-2 e 2017-1 do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental ministrado pelo Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, à distância”**; considerando o **Despacho** do Chefe da UGI Ribeirão Preto de fl. 57, encaminhando o processo à CEAP; considerando a Informação do Assistente Técnico às fls. 58 a 60; considerando a Matriz Curricular 2016 do referido curso, às fls. 09 e 10; considerando a Lei Federal n. 5194/66 que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências; considerando a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, que dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providência; considerando a resolução n. 1073/16 do CONFEA, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema CONFEA/CREA para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia; considerando a resolução n. 473/02 do CONFEA que institui a Tabela de Títulos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA e dá outras providências; considerando que os egressos das turmas de 2016-1, 2016-2 e 2017-1 do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental-EAD oferecido pelo Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto atende os requisitos educacionais; considerando o **RELATO** do Sr. Conselheiro Eng. Civ./Seg. Trab. Hirilandes Alves , às fls. 62 e verso.

A) Pelo cadastramento do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental-EAD oferecido pelo Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto.

B)Pela concessão do título de Tecnólogo (a) em Gestão Ambiental, em conformidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-
CEAP
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018 - CEAP**

com a Res. 473/02 do Confea, aos egressos aprovados nas turmas 2016-1, 2016-2 e 2017-1.

C) Pela concessão das atribuições profissionais a estes egressos dos artigos 3º, 4º e 5º da Res. 313/86 do Confea.

D) Condicionar as concessões à apresentação dos nomes do Coordenador do Curso e dos tutores das disciplinas ministradas em caráter EAD.

Aprovada por unanimidade.

MEMORANDOS ENVIADOS:

Memorando 001/2018-CEAP, à Presidência, solicitando alteração da Reunião Ordinária do dia 22/03/2018 para 15/03/2018.

Memorando 002/2018-CEAP, à Presidência e Diretoria, apresentando o “Plano de Trabalho” para o exercício de 2018.

Memorando 003/2018 – CEAP, à Comissão de Relações Públicas-CRP, indicando para Palestrante do “1º Encontro Estadual dos Coordenadores de Cursos de Engenharia Civil” o Conselheiro Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.

Memorando nº 004/2018 – CEAP, à Diretoria, informando que as três primeiras Reuniões Ordinárias da CEAP em 2019 se darão nos dias 21/02, 21/03 e 25/04/2019.

Respeitosamente,

São Paulo, 13 de Dezembro de 2018.

Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão
Creasp nº 0600786978
Coordenador da CEAP – Exercício 2018